



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Indicação Nº 6040/2025

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalar um abrigo de parada de ônibus na Avenida Cesário de Abreu, nº 915, em frente ao Centro de Convivência do Idoso, no bairro dos Abreus, onde já existe o ponto de ônibus, porém sem abrigo adequado.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a instalação de um ponto de ônibus coberto na Avenida Cesário de Abreu, nº 915, em frente ao Centro de Convivência do Idoso, no bairro dos Abreus, considerando que o local já conta com parada de ônibus, mas não dispõe de estrutura de abrigo para os usuários.

Munícipes, especialmente idosos que frequentam o equipamento público, têm relatado dificuldades em aguardar o transporte devido à exposição ao sol e à chuva, tornando necessária a instalação de uma cobertura adequada.

### Justificativa

Senhor Presidente,





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a instalação de um ponto de ônibus coberto na Avenida Cesário de Abreu, nº 915, em frente ao Centro de Convivência do Idoso, no bairro dos Abreus, local onde já existe parada oficial de ônibus, porém sem abrigo para proteção dos usuários.

A ausência de estrutura adequada tem causado desconforto e riscos aos munícipes, especialmente idosos, que ficam totalmente expostos às condições climáticas enquanto aguardam o transporte público. A instalação do ponto coberto proporcionará mais dignidade, segurança e acessibilidade para aqueles que utilizam diariamente o serviço.

A medida é simples, de grande impacto social, e atende diretamente às necessidades da população que utiliza o transporte coletivo na região.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e execução da instalação do ponto de ônibus coberto no endereço indicado.

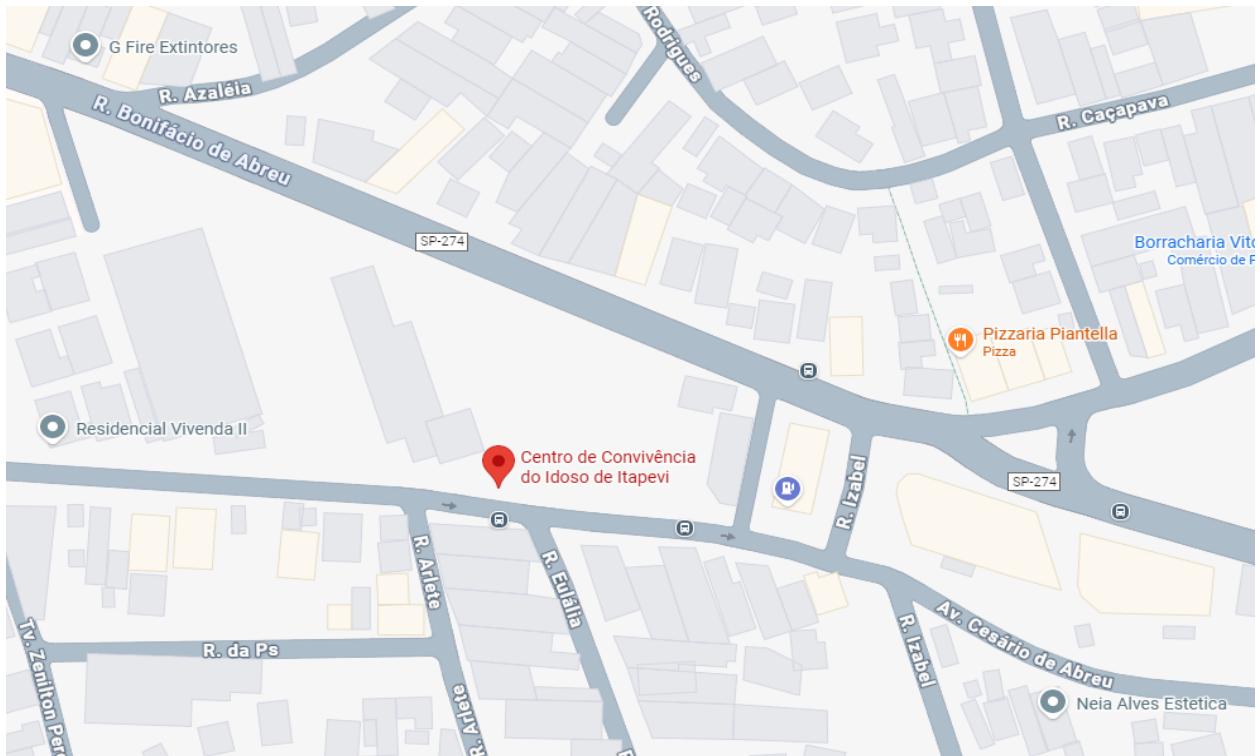
Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 01 de dezembro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6040/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/12/2025. PROTOCOLO 20827/2025 - 01/12/2025 17:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino> Siave/documentos/autenticar e informe a chave: CPYM-H263-BB24-1B34





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CPYMH263BB241B34>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CPYM-H263-BB24-1B34**



Indicação Nº 6040/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/12/2025. PROTOCOLO 20827/2025 - 01/12/2025 17:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Siape/documentos/autenticar>  
e informe a chave: CPYM-H263-BB24-1B34